RESOLUÇÃO Nº 006/2022 de 19 de abril de 2022.

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária 2023, da Câmara Municipal de São José do Divino.

A PRESIDENTE da Câmara Municipal de São José do Divino, estado do Piauí, no uso de suas competências regimentais previstas no art. 31, § 4º do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º Ficam estabelecidas *ad referendum* da Mesa Diretora e nos termos do art. 165, § 2° da Constituição Federal, Lei n° 4.320/64 e Lei Complementar Federal n° 101/2000, as metas e prioridades da Câmara Municipal de São José do Divino para o ano de 2023, conforme anexo único desta resolução.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação dessa Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da presidente da Câmara Municipal de São José do Divino, em 19 de abril de 2022.

Patrícia Carvalho de Cerqueira
Presidente da Câmara Municipal

ANEXO ÚNICO (Resolução 006/2022)

Metas e prioridades 2023

CÂMARA MUNICIPAL							
AÇÕES DE GOVERNO			**Classificação funcional**		**Unidade de medida dos produtos**	**Metas Físicas**	**Meta PPA**
Tipo	Cód.	Descrição	Função	Sub-Função		2023	
1	1001	Modernização e Manutenção do Prédio da Câmara Municipal	01	031	%	100	300
1	1092	Aquisição de Veículo	01	031	%	100	100
2	2001	Manutenção da Câmara Municipal	01	031	%	100	300
2	2101	Promoção e Apoio à Atividade Legislativa	01	031	%	100	300
2	2131	Treinamento e Capacitação de Pessoal	01	031	%	100	300